



# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.

#### PARECER Nº 12/2026

#### I – MATÉRIA:

**PROJETO DE LEI Nº 11/2026** – DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS VARGEM ALTA 2026, ESTABELECE NORMAS PARA A COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### II – CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que **“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS VARGEM ALTA 2026, ESTABELECE NORMAS PARA A COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Projeto de Lei institui o Programa Municipal de Recuperação Fiscal – REFIS Vargem Alta 2026, destinado à regularização de créditos tributários e não tributários vencidos, inscritos ou não em dívida ativa, com o objetivo de estimular a regularização fiscal dos contribuintes, fortalecer a arrecadação municipal e reduzir o estoque de créditos de difícil recuperação. A proposta prevê benefícios incidentes sobre juros e multas, preservando o valor principal dos débitos, estando estruturada em conformidade com o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com estimativa de impacto orçamentário-financeiro compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. A medida busca ainda ampliar a arrecadação própria, reduzir o volume de execuções fiscais e melhorar o fluxo de caixa municipal, contribuindo para o aprimoramento da gestão da dívida ativa e para o equilíbrio das contas públicas.

**RELATOR:** DIJALMA DA SILVA.

**III – DECISÃO DA COMISSÃO:** Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 31 de março de 2026.

**ANA IGNEZ CEREZA**  
Presidente

**RIVELINO ROSA**  
Secretário

**DIJALMA DA SILVA JUNIOR**  
Membro